



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.973/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022  
DATA: 31/08/2022  
HORÁRIO: 10:30 HORAS

W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ: 10.230.003/0001-75  
RUA 13 DE MAIO Nº 14, CENTRO, ALTO LONGÁ – PIAUÍ  
**"CREDENCIAMENTO"**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 65.]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2112545270

**MA**

NOME: SAFAEL SANTOS ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ORIGEM/SORUM: 0149024920320 SÃO MA

CPF: 013.432.353-06 DATA NASCIMENTO: 11/01/1987

FORMAÇÃO: JOSE DE FIRMAR DE ARAUJO  
 MARIA RELJANE SANTOS ARAUJO

PERMISSÃO: ACE: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 012064284000 VALIDADE: 28/06/2022 Tº HABILITAÇÃO: 23/02/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Safael Santos Araujo*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 18/06/2020

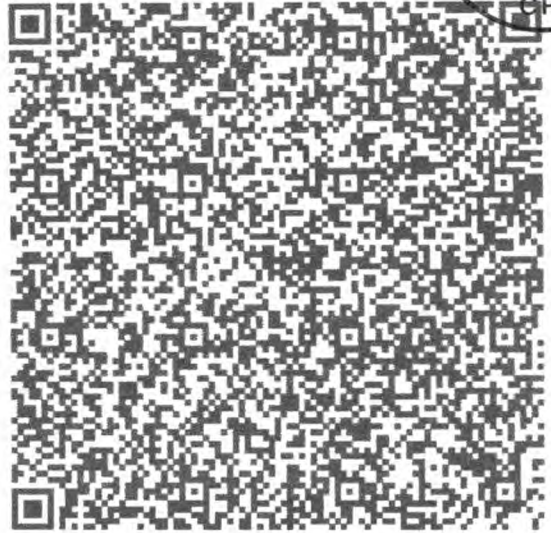
ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85732610115  
 93243937760

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



### CARTA CREDENCIAL

A firma W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, neste ato representado pelo Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, Identidade(RG) N° 158.374 SSP/PI e do CPF N° 142.394.344-91, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor RAFAEL SANTOS ARAUJO, brasileiro, CPF 013.432.353-08, RG 0140824020000 SSP MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Tomada de Preços usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso. Em suma afirmamos que:

- a. Estamos ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pe autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b. Que executaremos os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria de Municipal de Obras, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c. Manteremos no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Municipal de Obras, por intermédio do setor competente;
- d. Manteremos na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Válido até 31 de dezembro de 2022

Alto Longá - PI, 16 de agosto de 2022

W B FERREIRA  
EIRELLI:1023000  
3000175

Assinado de forma digital  
por W B FERREIRA  
EIRELLI 10230003000175  
Dados: 2022.08.16  
17:42:37 -03'00'

W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ 10230003000175


RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual 19.466.999-8  
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI  
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone (86) 9 9403-4092



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.973/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022  
DATA: 31/08/2022  
HORÁRIO: 10:30 HORAS  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,  
A firma W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

  
W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ 10230003000175  
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8  
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI  
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.973/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022  
DATA: 31/08/2022  
HORÁRIO: 10:30 HORAS

Prezados Senhores,

Eu Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da carteira e registro o CREA número 1903915074, através da empresa W B FERREIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75 vem perante Vossas Senhorias declarar que atuarei como responsável técnico pelos trabalhos ora licitados e que tenho pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Atenciosamente,

Francisco Monteiro Rosa Filho



W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ 10230003000175  
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8  
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI  
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.973/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022  
DATA: 31/08/2022  
HORÁRIO: 10:30 HORAS

### RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)


A firma W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, DECLARA para fins de participação que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

( X ) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

  
W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ 10230003000175  
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8  
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI  
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092





À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.973/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022  
DATA: 31/08/2022  
HORÁRIO: 10:30 HORAS

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa W B FERREIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ 10.230.003/001-75, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo

o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

#### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

- **ENDEREÇO:** Rua 13 de Maio Nº 14, Bairro Centro
- **CIDADE/ESTADO:** Alto Longá - PIAUÍ
- **CEP:** 64.360-000
- **TELEFONE:** (86) 9 9403 - 4092



W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ 10230003000175  
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000



W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ 10230003000175  
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8  
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI  
e-mail: franciscorsa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.973/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022  
DATA: 31/08/2022  
HORÁRIO: 10:30 HORAS

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

#### CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ 10230003000175

RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8  
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI  
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.973/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022  
DATA: 31/08/2022  
HORÁRIO: 10:30 HORAS

### TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, na Sessão Publica .

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.



W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ 10230003000175  
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8  
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI  
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092





À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.973/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022  
DATA: 31/08/2022  
HORÁRIO: 10:30 HORAS

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91 sendo o mesmo responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer

o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

---

**FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO**  
**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL / CREA N ° 1903915074**

---

W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ 10230003000175  
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8  
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI  
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.973/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022  
DATA: 31/08/2022  
HORÁRIO: 10:30 HORAS

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, DECLARA, em atendimento à condição prevista no subitem 4.5, do Edital da Licitação que o mesmo também configura-se o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço, sendo inscrito no CREA nº 1903915074.

---

**FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO**  
**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL / CREA N ° 1903915074**

---

W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ 10230003000175

RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8  
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI  
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.973/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022  
DATA: 31/08/2022  
HORÁRIO: 10:30 HORAS

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

O Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, como representante devidamente constituído da EW B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75 doravante denominado Licitante, no Edital da Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação , foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Qque não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;



- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

W B FERREIRA EIRELLI  
CNPJ 10230003000175  
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL**

**Nº 235330 / ETJ**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO  
**W B FERREIRA EIRELLI**

E

contra a CNPJ  
**10230003000175**

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

**REPRESENTANTE LEGAL: WALIS BARBOSA FERREIRA**  
**ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO N 14**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**CEP: 64360000**  
**MUNICÍPIO: Teresina - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 28/06/2022 20:04:09

Código Verificador: 7CA8B.2E944.697AB.1EF5B





### ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS

1. Não possuir , no quadro pessoal, empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menos de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988
2. Cumprir as Normas de Segurança do Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e de outras disposições acerca da matéria.
3. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editálicas ;
4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Declaramos está ciente da exigência de que o contratado deve conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis , referentes ao objeto da licitação , para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo , nos termos do art. 8º ,§2º , III, do decreto Nº 7.581, de 2001

TERESINA - PI, 12 DE AGOSTO DE 2022

*pp Francisco Monte Rosa Filho*  
**W.B. FERREIRA EIRELI**  
CNPJ: 10.230.003/0001-75  
*W.B. Barbosa Ferreira*  
Titular Administrador

W B FERREIRA EIRELI  
CNPJ 10230003000175  
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI  
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8  
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI  
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: W B FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 10.230.003/0001-75

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTES CERTIFICADOS. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL	OBRAS

TERESINA-PI, 24 DE MARÇO DE 2022

(assinado eletronicamente)  
LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA  
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora, em 24/03/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos, em 24/03/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organ\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0), informando o código verificador 3819766 e o código CRC D26688AB.

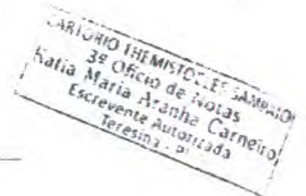
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'L g' and '17'.





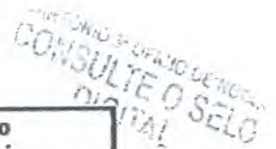
0,27Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 39,81 - FERMOJUPI: R\$ 7,96 - FMMP/PI: R\$ 1,00 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 75,95 (PG: 2022.04.4115/1).

Em Testº ☺ da verdade  
Teresina-PI, 22/04/2022



Kátia Carneiro  
a) Tabeliã Pública do 3º Ofício

Walis Barbosa Ferreira  
Outorgante: W B FERREIRA EIRELI  
Titular Administrativo: Walis Barbosa Ferreira



Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Selo Digital de Fiscalização  
PROCURAÇÃO OU SUBSTA  
NORMAL  
ADM93602-9R5U  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Selo Digital de Fiscalização  
PROCURAÇÃO OU SUBSTA  
NORMAL  
ADM93603-P4WB  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*[Handwritten signatures and initials]*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 10.230.003/0001-75 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 01/08/2008
<b>NOME EMPRESARIAL</b> W B FERREIRA EIRELI			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SOLAR ENERGIA ELETRICA			<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradoras, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>LOGRADOURO</b> R 13 DE MAIO	<b>NÚMERO</b> 14	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 64.380-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> ALTO LONGA	<b>UF</b> PI
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> DODTH@OI.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (86) 9934-4934	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/06/2019	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

[\*] A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature with '20' next to it, and several other signatures at the bottom right.



LEI Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 063.363.913-37  
REGISTRO GERAL 3160842 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2021  
REGISTRO CIVIL  
CERT. NASCIMENTO 14835 L 52 F 11  
EXP. REGENERAÇÃO - PI 17/05/1995

T. ELEITOR/ZONA/SEC CTPS/SÉRIE/UF  
\*\*\*  
NIS/PIS/PASESP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
\*\*\*  
CERT. MILITAR  
\*\*\*  
CNH CNS  
\*\*\*



*Juarez Gonçalves de Carvalho*  
Juarez Gonçalves de Carvalho  
Perito Criminal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a checkmark.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME  
WALIS BARBOSA FERREIRA

FILIAÇÃO  
ALEXANDRA PEREIRA BARBOSA DA SILVA E  
JULIO FERREIRA DA SILVA

D. NASCIMENTO O. EXPEDIDOR FATOR RH  
03/03/1995 5507/01 \*\*\*  
NATURALIDADE  
REGENERAÇÃO PI

*Walis Barbosa Ferreira*  
ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA		Protocolo: PIC1900762790	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200298818	CNPJ: 10230003000175	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 11/07/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
22200298818	01/09/2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2019, às 09:13:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pl.gov.br>, com o código M3AFAYZG.



PIC1900762790

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and the number 22]*

# SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro casado, comunhão parcial, autônomo, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564, expedida pela SSP-PI, CPF nº 291.407.061-68, residente e domiciliado na Rua Quatro, 3703 Loteamento Bela Vista III, Cep 64030-100 em Teresina(PI), **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 1.996.914, expedida pela SSP-PI, CPF nº 862.828.323-49, residente e domiciliado na quadra C casa 09 conjunto Bela Vista III, Cep 64030-350 em Teresina(PI), tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Ltda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e condições descritas no presente.

## DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª** - O presente instrumento tem como objeto, a sociedade empresária Ltda, que girará sob a firma social de **CONSTRUTORA S. FILHO LTDA**.

*Arújo*  
Dr. Uicanio Paraisra Filho  
Advogado  
OAB-PI 2393/92 - CF 079.015.933-34

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

- a) **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS:**  
casas, residências unifamiliares, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis e outros tipos de alojamentos e etc.
- b) **OBRAS DE URBANIZAÇÃO:**  
Construção de vias urbanas, ruas, e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

*Sena*

## DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade terá sede no município de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Quatro, nº 3703, Loteamento Bela Vista III, Cep-64030-100.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade não possui filiais, no entanto, faculta aos sócios a abertura e/ou fechamento de filiais em toda extensão do território nacional, onde e quando convier ao seu corpo social, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

**Parágrafo 1º** As atividades iniciar-se-ão a partir do registro do presente contrato de constituição no órgão competente.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do país, é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividindo em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídas aos sócios na seguinte forma abaixo:

Antonio José de Araújo Filho.....	5.000 quotas (50%)
Francisco das Chagas, Sena Almeida.....	5.000 quotas (50%)
TOTAL .....	10.000 quotas (100%)

*Arújo*  
*Sena*

*23*

## DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA 6ª** - Os sócios terão suas responsabilidades limitadas ao montante de suas cotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, conforme art. 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002..

00000000



## DA GERÊNCIA E USO DE NOME COMERCIAL

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá a uma Diretoria composta de dois cargos, um de **Diretor Administrativo**, ocupado pelo sócio cotista **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA**, e outro de **Diretor Financeiro**, ocupado pelo sócio cotista **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, conjunta ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º O uso da denominação será expresso da seguinte maneira:

*Dr. Uilson*  
*Dr. Uilson Pereira Filho*  
Advogado  
OAB-PI 2393/92 - F 079.015.933-34  
*Sei*

### CONSTRUTORA S. FILHO LTDA

*Francisco das Chagas Sena Almeida*  
Francisco das Chagas Sena Almeida  
Diretor Administrativo

*Antônio José de Araújo Filho*

*Antônio José de Araújo Filho*  
Antonio José de Araújo Filho  
Diretor Financeiro

Parágrafo 2º Os administradores declaram estar isentos de quaisquer dos impedimentos previstos no art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo 3º Fica qualquer dos diretores investido dos poderes de constituir procurador ou preposto para representar a sociedade, devendo especificar no instrumento do mandato os atos e operações que poderão praticar.

## DAS RETIRADAS

**CLÁUSULA 8ª** - Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

## DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

**CLÁUSULA 9ª** - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados, anualmente, através de balanço contábil, ao final do término do respectivo exercício, os quais serão repartidos entre os sócios,

*24*  
*[Handwritten signatures]*

de acordo com suas participações no capital, podendo, os mesmos, optarem pelo aumento do capital social, no caso de lucro, ou compensarem os prejuízos para exercícios futuros.

Parágrafo 1º O balanço contábil a que se refere o caput desta cláusula será realizado no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 10ª – As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para adquiri-las.

CLÁUSULA 11ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA 12ª – Havendo incapacidade física de um dos sócios, o outro fará reunião extraordinariamente com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

CLÁUSULA 13ª – A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, não implicarão em dissolução da mesma.

### DO FORO

CLÁUSULA 14ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina.

Destarte, estando os sócios justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de constituição de sociedade empresária ltda, em 04 ( quatro ) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

*Dr. Vitor*  
Dr. Vicente Pereira Filho  
Advogado  
MS-PI 2393/92 - CP 079.015.933-34

Teresina-PI, 15 de julho de 2008.

*Francisco das Chagas Sena Almeida*  
Francisco das Chagas Sena Almeida  
Diretor Administrativo

*Antonio José de Araújo Filho*  
Antonio José de Araújo Filho  
Diretor Financeiro

Testemunhas:

1ª *Isaac Holanda Cavalcante*  
CPF: 338.356083-04  
RG: 727042-PC

2ª *Marcos G. Rodrigues Silva*  
CPF: 409.155.603-00  
RG: 27-761.469-1



*35*  
*Alino*  
*h*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2008 SOB Nº: 22200298818  
 Protocolo: 08/017721-2, DE 28/07/2008

CONSTRUTORA S FILHO LTDA

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO  
 SECRETÁRIO-GERAL



*[Handwritten notes and signatures in blue ink]*

26





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA			Protocolo: PIC1900768700	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento	Número:
22200288818	10230003000175		Data: 11/07/2019	
Arquivamentos solicitados:				
Número:	Data:	Ato:		
275481	20/07/2012	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2019, às 08:13:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pl.gov.br>, com o código XYMGXFGD



PIC1900768700

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ADITIVO Nº 01  
LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 10.230.003/0001-75



Pelo presente instrumento particular **ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, piauiense, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564 SSP-PI e CPF nº 291.470.061-68, residente e domiciliado à Rua Quatro, 3703, loteamento Bela Vista III, CEP 64.030-100, em Teresina-PI e **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 1.996.914 SSP-PI e CPF nº 862.828.323-49, residente e domiciliado à NA Quadra C, casa 09, conjunto Bela Vista III, CEP 64.030-350, em Teresina-PI. Únicos sócios da empresa: **CONSTRUTORA S. FILHO LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M. M. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ nº 10.230.003/0001-75, situada à Rua Quatro, 3703, loteamento Bela Vista III, CEP 64.030-100, Teresina – PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o Contrato Social de conformidade com as Clausulas e Condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera-se a Denominação Social para **LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA** e nome fantasia para **LASTRO CONSTRUÇÕES**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** É admitida na sociedade a sócia **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/01/1978 em Teresina no Estado do Piauí, portadora da cédula de identidade nº 1.564.925 SSP-PI e CPF nº 776.491.843-15, residente e domiciliada à Rua Des. Manoel Castelo Branco, 2167 Condomínio Vila Leste, Apartamento 1503 Bairro São Cristovão, CEP 64.051-140 Teresina-PI.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA** já devidamente qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas do Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), neste ato integralizado em Moeda Nacional, dividido em quotas unitárias de R\$ 1,00 (Um Real), para a nova sócia **GERDALES DE NEIVA SILVA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Exime-se de todos os débitos, créditos e obrigações apurados ate este aditivo aos sócios desligados; que devidamente apurados, serão transferidos aos sócios admitidos dando aos sócios desligados, plena, geral, rasa e irrevogável quitação nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLAUSULA QUARTA:** Alteram-se a partir desta data as atividades da empresa para o abaixo mencionado:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios.
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem.
- 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas.

- 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.



**CLAUSULA QUINTA:** Aumenta-se neste o Capital Social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), aumento proveniente de recurso próprio da sócia ingressante, proporcionais aos seus percentuais no Capital Social.

**CLAUSULA SEXTA:** O Capital Social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas unitárias de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

Sócios	Nº de Cotas	Valor em R\$	Participação em %
Gerdales e Neiva Silva	7.500	7.500,00	50%
Antonio José de Araujo Filho	7.500	7.500,00	50%
TOTAIS	15.000	15.000,00	100%

**CLAUSULA SÉTIMA:** A sociedade passará a ser administrada pela sócia, **GEDARLES DE NEIVA SILVA** que representará a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive podendo dar aval, fiança, abrir e movimentar contas bancárias, enfim, praticar todos os atos necessários ao processamento dos negócios econômicos, financeiros e sociais da Empresa autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e moveis e/ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios: (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º O administrador estará dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão;

§ 2º O administrador poderá constituir procurador para lhe representar no exercício do cargo de direção da sociedade, desde que, do instrumento do mandato constem especificamente discriminados os atos que o procurado poderá praticar e o prazo de vigência do mandato, salvo o mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ADITIVO Nº 02**  
**LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 10.230.003/0001-75**



Pelo presente instrumento particular **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564, expedida pela SSP - PI, CPF nº 291.407.061 - 68, residente e domiciliada na Rua Senador Joaquim Pires, 370 - Loteamento Bela Vista, CEP: 64.049 - 590, em Teresina (PI), **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/01/1978, CI nº 1.564.925 SSP - PI, CPF nº 776.491.843 - 15, residente e domiciliada na Quadra 10, Casa 5, Conjunto - Renascença I, CEP: 64.082 - 010, na cidade de Teresina (PI). Único sócio da empresa: **LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, situada á Rua Quatro, nº 3703, loteamento Bela Vista, CEP 64.030-100, Teresina - PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a partir desta data a denominação social de **LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, para **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado a partir desta data o endereço de **Rua quatro, 3703 com Cep: 64.030 - 100 loteamento bela vista Teresina -PI**, para **Rua Breno Pinheiro, 23 com Cep: 64056 - 010 Bairro São Cristóvão Teresina PI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Alteram-se a partir desta data as atividades da empresa para: 35.11 - 5 - 01 Geração de Energia elétrica, 71.12 - 0 - 00 Serviços de Engenharia, 33.13 - 9 - 01 Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores elétricos, 42.21 - 9 - 02 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 33.21 - 0 - 00 Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais, 35.14 - 0 - 00 Distribuição de Energia Elétrica, 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplanagem, 43.11-8-01 - Demolição de Edifícios e outras Estruturas, 71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura.

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade o sócio Sr: **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, transferido todas as suas cotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante Sr: **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio que ora retira da sociedade fica eximida de toda responsabilidade do **ATIVO** e **PASSIVO** da sociedade, dando plena e geral quitação à sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica admitido na sociedade o Sr. **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**, CPF: 055.399.683 - 52 e CI 3193691 SSP - PI brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em 01/12/1995, residente e domiciliado na Vila Paris nº 3047, Bairro Renascença, Cep 64.082-150- Teresina - PI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.  
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900899194. NIRE: 22200298818.  
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 26/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) cotas sendo 50.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.



- a) FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES ----- R\$ 47.500,00  
b) GERDALES DE NEIVA SILVA----- R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, com poderes atribuídos de representar a sociedade em todos os atos e negócios da mesma, podendo inclusive, nomear procuradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallmentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da Sociedade Empresária Limitada, bem como aditivos, não afetada pela presente alteração.

E por estarem assim juntos e de pleno acordo, firmam o presente, em 01 ( uma ) via.

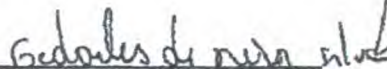
Teresina (PI), 04 de Fevereiro de 2019

  
FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 055.399.683 - 52

RG: 319.369 - 1

  
GEDARLES DE NEIVA SILVA

SÓCIO

CPF: 776.491.843 - 15

RG: 1.564.925

  
ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO

SÓCIO RETIRANTE

CPF: 291.407.061-68

RG: 1.730.564

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.  
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900899194. NIRE: 22200298818.  
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 26/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br



**ADITIVO Nº 03**  
**SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.230.003/0001-75**



Pelo presente instrumento particular **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**, brasileiro solteiro, empresário, nascido em 01/12/1995, portador da cédula de identidade nº 3193691, expedida pela SSP – PI, CPF nº 055.399.683 – 52, residente na Vila Paris, 3047, Bairro Renascença, CEP: 64.082 – 150 em Teresina – PI, **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/01/1978, CI nº 1.564.925 SSP – PI, CPF nº 776.491.843 – 15, residente e domiciliada na, Quadra 10, (Conj Renascença I), 5 Bairro: renascencia CEP: 64.082 – 010, na cidade de Teresina (PI). Único sócio da empresa: **SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, situada á Rua Breno Pinheiro, nº 23, Bairro: São Cristóvão, CEP 64.056 - 010, Teresina – PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado a partir desta data o endereço de **Rua Breno Pinheiro, 23 com CEP: 64056 – 010 Bairro São Cristóvão Teresina PI para Avenida Assis Lustosa, 03 Quadra N, Residencial Jardim do Uruguai Bairro: Vale do Gavião com CEP: 64.069 – 190 Teresina –Pi.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio Sr: **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**, transferido todas as suas cotas no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), para o sócia Sr (a): **GEDARLES DE NEIVA SILVA** e as cotas da Sr (a) **GEDARLES DE NEIVA SILVA** que era de 2.500 foi transferida para o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**, CPF: 055.789.173 – 64 e RG: 3.377.898.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio que ora retira da sociedade fica eximida de toda responsabilidade do **ATIVO** e **PASSIVO** da sociedade, dando plena e geral quitação à sociedade.

**CLAÚSULA TERCEIRA:** Fica admitido na sociedade o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**, CPF: 055.789.173 - 64 e CI 3.377.898 SSP - PI brasileiro solteiro, empresário, nascido em 28/12/1994, residente e domiciliado na Rua Quarenta Nº 600 Bairro Uruguai, CEP: 64.073 – 175, Condomínio Reserva Tropical Bromélia, torre 3, AP 207 em Teresina (PI).

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais),dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) cotas, sendo 50.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ficando assim distribuído entre os sócios.

- a) **GERDALES DE NEIVA SILVA** ----- R\$ 47.500,00  
b) **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO** ----- R\$ 2.500,00



**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá a sócia **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, com poderes atribuídos de representar a sociedade em todos os atos e negócios da mesma, podendo inclusive, nomear procuradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SETIMA:** Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da Sociedade Empresária Limitada, bem como aditivos, não afetada pela presente alteração.

E por estarem assim juntos e de pleno acordo, firmam o presente, em 01 ( uma ) via.

Teresina (PI), 08 de Maio de 2019

**JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**

SÓCIO

CPF: 055.789.173 - 64

RG: 3.377.898 SSP - PI

**GEDARLES DE NEIVA SILVA**

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 776.491.843 - 15

RG: 1.564.925 SSP - PI

**FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**

SÓCIO RETIRANTE

CPF: 055.399.683 - 52

RG: 3193691 SSP - PI

35



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial Estado do Piauí



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902122899.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
05539968352	FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES
77649184315	GEDARLES DE NEIVA SILVA

*[Handwritten signature]*

36  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 11:29 SOB N° 20190222999.  
 PROTOCOLO: 190222999 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903149218. NIRE: 22200298818.  
 SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 11/07/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA  
C.N.P.J 10.230.003/0001-75**



**GEDARLES DE NEIVA SILVA**, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteira, nascido em 25/01/1978, empresária, CPF 776.491.843-15, RG 1.564.925 SSP-PI, residência e domiciliado a Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, 2167, Jóquei, Teresina - PI, CEP 64.049-270; e

**JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1994, CPF- 055.789.173-64, RG- 3.377.898 SSP-PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond Reserva Tropical Bromelia Torre 3 Apt 207, Uruguai, Teresina - PI, CEP 64.073-175;

Únicos sócios da Empresa SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA, estabelecida na Avenida Assis Lustosa, 03, Quadra N Res. J. do Uruguai, Vale do Gavião, Teresina-Pi, CEP 64.069-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, NIRE 22200298818 do dia 01/08/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - admite se na sociedade o sócio **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 429.187.073-68, RG 1.109.057 SSP PI, natural de Brasília - DF, nascida em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Lustosa, 03, Vale do Gavião, Teresina-PI, CEP: 64.069-190;

**CLÁUSULA 2ª** - Retira-se da sociedade neste ato a sócia, **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, transferindo e passando suas quotas do capital no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o sócio ora admitido o Senhor **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, e dando ao mesmo, plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

**MARCOS AURELIO IBIAPINA** - 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

**JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO** - 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

37  
Handwritten signature and number in blue ink.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA  
C.N.P.J 10.230.003/0001-75**

**CLÁUSULA 4ª**—passa a explorar as seguintes atividades.

1. 4120-4/00 - Construção de edifícios;
2. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
3. 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica;
4. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
5. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
6. 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
8. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
9. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
10. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
11. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
12. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
13. 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
14. 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
15. 3511-5/01 - Geração de energia elétrica.



**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, com os poderes e atribuições de assinar autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 6ª** - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA  
C.N.P.J 10.230.003/0001-75**



CLÁUSULA 7ª - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por está assim justo e acordado, assina o presente instrumento em 01 via de igual teor e para o mesmo efeito.

José de Freitas, 24 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
**MARCOS AURELIO IBIAPINA**  
SÓCIO ADMINSTRADOR

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**  
SÓCIO

\_\_\_\_\_  
**GEDARLES DE NEIVA SILVA**  
SÓCIA RETIRANTE

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA
77649184315	GEDARLES DE NEIVA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 12:27 SOB Nº 20200014374.  
 PROTOCOLO: 200014374 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000347787. NIRE: 22200298816.  
 SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 TERESINA, 27/01/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*  
 40/

**SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA****CNPJ: 10.230.003/0001 – 75****NIRE: 22200298818****QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados,

**JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteiro, empresário nascido em 28/12/1994, CPF: 055.789.173 – 64, RG: 3.377.898 SSP – PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073-175 e **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 429.187.073 – 68, RG: 1.109.057 SSP – PI, natural de Brasília DF, nascida em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J. do Uruguai, vale do gavião Teresina PI, CEP: 64.069 – 190 estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, alterar o contrato Social **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ 10.230.003/0001 – 75, NIRE 22200298818 registrada na junta comercial do estado do Piauí em 01/08/2008, sediada na Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Bairro: Vale do Gavião, Teresina – PI CEP: 64.069 – 190, mediante as cláusulas seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL** – O capital social que era de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) passará para R\$ 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), aumento este no valor de R\$ 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais) onde 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) é proveniente de reserva de lucro apurado no balanço de 31/12/2019 e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) proveniente de recursos próprios representado, totalmente integralizado neste ato.

SOCIO	QUOTAS	PERCENTUAL(%)	VALOR(R\$)
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO	2.500	1,57	2500,00
MARCOS AURÉLIO IBIAPINA	157.500	98,43	157.500,00
TOTAL	160.000	100	160.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '41' written vertically.



**Cláusula II - DA RATIFICAÇÃO** – Permanece em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificadas por esse aditivo.

Para tanto, firma, nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de seu Ato Constitutivo.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
MARCOS AURÉLIO IBIAPINA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 429.187.073-68

\_\_\_\_\_  
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO

SÓCIO

CPF: 055.789.173 - 64



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA

43  
@

**SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**

**CNPJ: 10.230.003/0001 – 75**

**NIRE: 22200298818**



**SEXTO ADITIVO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados,

**JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteiro, empresário nascido em 28/12/1994, CPF: 055.789.173 – 64, RG: 3.377.898 SSP – PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073 – 175 e **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 429.187.073 – 68, RG: 1.109.057 SSP – PI, natural de Brasília DF, nascido em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Assis Lustosa Nº 03, Bairro: Vale do Gavião Teresina – PI, CEP: 64.069 – 190 estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, alterar o contrato social **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ: 10.230.003/0001 – 75, NIRE: 22200298818 registrada na junta comercial do estado do Piauí em 01/08/2008, sediada na Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Bairro: Vale do Gavião, Teresina – PI CEP: 64.069 – 190, mediante as cláusulas seguintes.

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA I – DO QUADRO SOCIETÁRIO** – É admitido neste ato como sócio administrador **WALIS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Nº 3.160.842 e do CPF: 063.363.913 – 37, residente e domiciliado na Quadra 04, Cj. M.Nova I, 04, Apt: 302 Bloco – 02. Bairro: Morada Nova, CEP: 64.023-116 Teresina – PI.

**CLÁUSULA II** – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, vende suas cotas equivalentes a 156.800 cotas, no valor de R\$ 156.800,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, para o sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA** da qual da plena e total quitação.

**CLÁUSULA III** – A administração será exercida por **WALIS BARBOSA FERREIRA** com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

44

**CLÁUSULA IV** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011,§1º,CC/2002).

**CLÁUSULA V** – Devido às admissões e transferências havidas na cláusula anterior, o capital social ficará assim distribuídos.



SÓCIO	NÚMERO DE COTAS	R\$ VALOR
WALIS BARBOSA FERREIRA	156.800	156.800,00
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NETO	3.200	3.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000,00</b>

**CLÁUSULA VI** – Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da sociedade empresária limitada, bem como aditivos, não afetadas pela presente alteração.

TERESINA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**

**SÓCIO**

CPF: 055.789.173 – 64

\_\_\_\_\_  
**MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

CPF: 429.187.073 – 68

45

\_\_\_\_\_  
**WALIS BARBOSA FERREIRA**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

CPF: 063.363.913 – 37



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA

*[Handwritten signature]*  
46  
*[Handwritten initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 10:39 SOB Nº 20200625870.  
PROTOCOLO: 200625870 DE 26/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005849950. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.  
NIRE: 22200298818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.  
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI DE  
ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08**



**JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO**, brasileiro, nascido em 28/12/1994, natural de Teresina-PI, empresário, solteiro, RG 3.377.898 SSP PI, CPF nº. 055.789.173-64 residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina-PI, CEP 64.073-175 e sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, nascida em 03/03/1995, natural de Regeneração - PI, empresário, solteiro, RG 3.160.842 SSP PI, CPF 063.363.913-37, residente e domiciliado a Quadra 04, Cj. M. Nova I, 04, Apt: 302 Bloco - 02, Morada Nova, Teresina-PI, CEP 64.023-116, únicos sócios da **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA** CNPJ 10.230.003/0001-75, NIRE 22200298818, por despacho de 01/08/2008, localizada a Avenida Assis Lustosa, nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Vale do Gavião, Teresina-PI CEP 64.069.190 fazendo uso que permite o § 3º do art. 968 da lei complementar 128/08, transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**;

**CLAUSULA 1º** retira-se da sociedade a sócio **JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO**, transferindo e passando suas quotas do capital para o sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA**, e dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação .

**CLAUSULA 2º** - A empresa girara sob o nome empresarial **W B FERREIRA EIRELI**, e terá nome de fantasia de **SOLAR ENERGIA**.

**CLAUSULA 3º** - Altera-se o endereço para Rua 13 de Maio, 14, Centro, Alto Longá-PI, CEP 64.360-000.

A qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, ao qual se obriga o único sócio.

**CLAUSULA 1º** - A empresa girara sob o nome empresarial **W B FERREIRA EIRELI**, e terá nome de fantasia de **SOLAR ENERGIA**.

**CLAUSULA 2º** - A empresa tem sua sede para Rua 13 e Maio, 14, Centro, Alto Longá -PI, CEP 64.360-000.

**CLAUSULA 3º** - A empresa tem como objetivo social

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 47.

- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



**CLAUSULA 4º** - O início da atividade da sociedade se deu em 01/08/2008 e através deste instrumento prosseguirá transformada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 5º** - O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente destes Pais.

**CLAUSULA 6º** - A Administração da empresa será exercida pelo seu titular **WALIS BARBOSA FERREIRA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

**CLAUSULA 7º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA 8º** - O titular declara sob as penas da lei que não figura como titular de

48

nenhuma outra empresa individual de responsabilidade

**CLAUSULA 9º** - O titular da empresa terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA 10º** - A empresa não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 11º** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública, ou a propriedade

**CLAUSULA 12º** - Fica eleito o Foro da Comarca de José de Freitas - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Alto Longá - PI, 24 de Maio de 2021

\_\_\_\_\_  
**WALIS BARBOSA FERREIRA**

Titular administrador

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO**

Sócia quotista



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with the number '219' written next to them.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa W B FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA

*[Assinatura manuscrita]*  
50



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 11:23 SOB Nº 22600078050.  
 PROTOCOLO: 210321571 DE 24/05/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103661644. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.  
 NIRE: 22600078050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.  
 W B FERREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL

*[Assinaturas manuscritas]*

**ADITIVO SOCIAL Nº 01**  
**ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**  
**W. B. FERREIRA EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, o abaixo-assinado

**WALIS BARBOSA FERREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 03/03/1995, nº do CPF 063.363.913-37, portador do RG nº 3.160.842 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, no CONJUNTO MORADA NOVA I, nº 04, APT 302, BL 02, MORADA NOVA, CEP 64.023-116; Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de W. B. FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75, registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600078050, com sede e domicilio fiscal na RUA 13 DE MAIO, nº 14, CENTRO, Alto Longá - PI, CEP 64.360-000; resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O capital social que é de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando este distribuído da seguinte forma:

Nome do Titular	%	Valor em R\$
WALIS BARBOSA FERREIRA	100%	R\$ 250.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSOLIDAÇÃO**

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial W. B. FERREIRA EIRELI e usará a expressão SOLAR ENERGIA como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Empresa terá sua sede na RUA 13 DE MAIO, nº 14, CENTRO, Alto Longá - PI, CEP 64.360-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; e SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**Parágrafo único** - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,

**ADITIVO SOCIAL Nº 01**  
**ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**  
**W. B. FERREIRA EIRELI**



TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; e SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

CNAE(s) Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:**

CNAE(s) Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

3511-5/01 - Geração de energia elétrica;

3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura; e

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

**CLÁUSULA QUARTA**

A Empresa Individual iniciou suas atividades na data 01/08/2008, conforme arquivamento do ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente e legal do País.

**Parágrafo único** – O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

Nome do Titular	%	Valor em R\$
WALIS BARBOSA FERREIRA	100%	R\$ 250.000,00

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração será exercida pelo seu titular WALIS BARBOSA FERREIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**CLÁUSULA SETIMA**

*(Handwritten signatures and initials)*

**ADITIVO SOCIAL Nº 01**  
**ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**  
**W. B. FERREIRA EIRELI**



Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA NONA**

O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A empresa não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o Foro da Comarca de José de Freitas - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 21 de Março de 2022.

**WALIS BARBOSA FERREIRA**  
 Titular Administrador

55  
e



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W B FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA

54  
@



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 21:12 SOB Nº 20220180881.  
PROTOCOLO: 220180881 DE 23/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203890783. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.  
NIRE: 22600078050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.  
W B FERREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06554323000103

RUA BENEDITO BRITO, Nº 400 - CENTRO



## ALVARÁ - 2022 de Licença para Localização e Funcionamento

Nº do Cadastro

000001382

Nº da Inscrição

000001382

Nº do Alvará

112/2022

Validade

17/08/2023

Contribuinte

Nome: **W B FERREIRA EIRELI LTDA**

CPF/CNPJ: **10230003000175**

RG/Insc

Nome Fant.: **LASTRO CONSTRUcoes**

Endereço

Logradouro: **13 DE MAIO**

Número: **14**

Complemento:

CEP: **64360000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALTO LONGA**

Estado: **PI**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Detalhamento da Atividade

- 4120400 - PRINCIPAL - Construcao de edificios
- 7112000 - SECUNDÁRIA - Servicos de engenharia
- 7111100 - SECUNDÁRIA - Servicos de arquitetura
- 4754703 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista de artigos de iluminacao
- 4751200 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- 4742300 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista de material eletrico
- 4322301 - SECUNDÁRIA - Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
- 4321500 - SECUNDÁRIA - Instalacao e manutencao eletrica
- 4313400 - SECUNDÁRIA - Obras de terraplenagem
- 4311801 - SECUNDÁRIA - Demolicao de edificios e outras estruturas
- 4221902 - SECUNDÁRIA - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
- 3514000 - SECUNDÁRIA - Distribuicao de energia eletrica
- 3511500 - SECUNDÁRIA - Geracao de energia eletrica
- 3321000 - SECUNDÁRIA - Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
- 3313901 - SECUNDÁRIA - Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos

Observações

SEM RESTRIÇÃO.

Validador

1D307AE33C080E14

Código

Data de Emissão

17/08/2022

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por periodo, a critério da Administração  
Pública

Código do ISS

14.00

Divisão de Tributação

HENRIQUE CESAR S. DE AREA LEAO COSTA  
- PREFEITO MUNICIPAL -

ANTONIO BEZERRA SOBRINHO  
- DIRETOR DE ARRECAÇÃO -

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

55

Handwritten signature/initials

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W B FERREIRA EIRELI**  
CNPJ: **10.230.003/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:02:41 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **FD36.8A0C.09BF.4E7E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

56  
②



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ  
SETOR FAZENDÁRIO



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico em virtude dos poderes que são outorgados e verbal de partes interessadas, que revendo nos arquivos desta Prefeitura Municipal, não encontrei nenhum débito, em nome de: **W B FERREIRA EIRELI LTDA**, CNPJ: 10.230.003/0001-75, que a mesma se encontra quite com esta municipalidade. Fica, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados,

Para constar eu, **ANTONIO BEZERRA SOBRINHO**, lavrei a presente **CERTIDÃO**, para fins que se fizeram necessários.

**VALIDADE: 90 DIAS.**

**ALTO LONGÁ / PI, 23 DE JUNHO DE 2022.**

  
**ANTONIO BEZERRA SOBRINHO**  
DIRETOR DE ARREC. FAZENDÁRIA

Rua Benedito Brito, 400/Centro - Fone/Fax: (086) 3256-1244  
CEP: 64.360-000 - Alto Longá - PI  
CNPJ. 06.554.323/0001-03





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 2208281023000300017501

RAZÃO SOCIAL W B FERREIRA EIRELI			
ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO 14			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ALTO LONGA	CEP 64360000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.230.003/0001-75		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.466.999-8	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/08/2022, às 15:50:20**

**VÁLIDA ATÉ 27/10/2022**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 8979-4C69-38A4-3ED5-8DF6-7DD3-1DA1-669D



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220610230003000175

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.466.999-8

J/CPF

10.230.003/0001-75

NOME/RAZÃO SOCIAL

W B FERREIRA EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/06/2022, ÀS 09:22:02

VÁLIDA ATÉ 26/09/2022

59

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: EB54-0706-C203-7FF5-B6CE-3C0A-C494-976D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.230.003/0001-75

**Razão Social:** W B FERREIRA EIRELI

**Endereço:** R 13 DE MAIO 14 \*\*\* / CENTRO / ALTO LONGA / PI / 64360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2022 a 18/09/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022082000564818369226

Informação obtida em 29/08/2022 13:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

60  
@

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W B FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.230.003/0001-75

Certidão n°: 23741137/2022

Expedição: 26/07/2022, às 20:39:02

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W B FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.230.003/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 236345 Validade: 29/10/2022

Nome: FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO  
Registro Nacional: 1903915074  
CPF: 14239434491  
Endereço: AVENIDA JÓQUEI CLUBE 1290 - JÓQUEI TERESINA-PI 64049240 (86) 99789550  
Ano Pago: 2022 (2 de 2 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Instituição ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 31/07/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4FjaJyY**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão N° 238241 Validade: 05/09/2022

Registro: 0000018334EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 17/10/2008  
Razão Social: W B FERREIRA EIRELI  
Nome Fantasia: SOLAR ENERGIA  
Última Anuidade Paga: 2022 (5/6)  
CNPJ: 10230003000175  
Capital Social R\$: 250.000,00 Data do Capital: 28/03/2022  
Endereço: RUA 13 DE MAIO 14 - CENTRO ALTO LONGÁ-PI 64360-000 ( ) 88178646

**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S): FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI. ( REG. 0000039434EMPI ) E E F DE CARVALHO E CIA LTDA. ( REG. 0000036152EMPI )

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO**

Nome: FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO  
Carteira: 1903915074XXXX  
Último Ano Pago: 2022  
Data Início Responsabilidade: 01/09/2020  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



Nome: LUCAS RAMOS LINDOLFO  
Carteira: 1918272743XXXX  
Último Ano Pago: 2022  
Data Início Responsabilidade: 01/07/2022  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 22/08/2022 às 10:40 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4FtxTdQ**

64



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2607246**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: W B FERREIRA EIRELLI**  
**CNPJ: 10230003000175, REPRESENTANTE LEGAL: WALIS BARBOSA FERREIRA**  
**ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO N 14**  
**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 29 de Agosto de 2022 às 11 h 46 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2607246. Código verificador: C4313.FF013.7C1E9.96FE8

L



Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL  
TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022/PMBC/MA  
DATA DE ABERTURA: 31/08/2022 - 10H:30MIN  
SR. PRESIDENTE DA CEL

# CREDENCIAMENTO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.  
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTR/MA  
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7  
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Rua Isaac Martins – Centro – CEP: 65950-000  
C.N.P.J.: 06.769.798/0001-17  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



C. R. C. - PESSOA JURÍDICA



RAZÃO SOCIAL: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

SÓCIO OU REPRESENTANTE: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724773003-00

RG: 000022714194-6

SSP/MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PRESIDENTE DUTRA

ESTADO: MARANHÃO

CEP: 65.760-000

FONES: (99)3663-2657

EMAIL: ARYELSON01@hotmail.com

ENQUADRAMENTO: M.E. ( ) E.P.P. (X) OUTRAS ( )

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

- 41.20-4-00- Construção de edifícios
- 38.11-4-00- Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00- Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00- Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00- Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.24-8-00- Transporte escolar
- 49.29-9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Declaro que, a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÃO LTDA, foi cadastrada por mim, **MIKAELA O. CABRAL**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para fins de participação em licitações a serem realizadas no município de Barra do Corda/MA.

BARRA DO CORDA, (MA), 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

VALIDADE DO CADASTRO:  
31/12/2021

*Mikaela O. Cabral*  
**MIKAELA O. CABRAL**  
9 Presidente da C. P. L.  
PORTARIA N 21/2021



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



## CARTA CREDENCIAL

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022/PMBC/MA  
DATA DE ABERTURA: 31/08/2022 - 10H:30MIN  
SR. PRESIDENTE DA CEL

Prezados Senhores,

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, **DECLARA**, e vem credenciar o/a Sr. **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº **024973332003-6**, CPF nº **050.098.603-76**, para na qualidade de representante legal da empresa, participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022**, em conformidade com o projeto básico padrão que integra este Ato Convocatório deste Edital, outorgando-lhe poderes para requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de recursos e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 30 de Agosto de 2022

**LAUDINEY  
BANDEIRA  
DA  
COSTA:72477  
300300**

Assinado de forma digital por  
LAUDINEY BANDEIRA DA  
COSTA:72477300300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR MILLENIUM  
INFORMATICA, ou=Presencial,  
ou=08919371000183,  
cn=LAUDINEY BANDEIRA DA  
COSTA:72477300300  
Dados: 2022.08.30 17:29:55 -03'00'

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 724.773.003-00**  
**R.G: 227141946**

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA**  
**CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7**  
**FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**



FILIAÇÃO:  
**ROBERTO MELO DA SILVA FILHO E LUCILENE BARBOSA DA SILVA**

DATA NASCIMENTO: **09/10/1992**      ORGÃO EMISSOR: **SSP/MA**      FATOR EM: **\*\***

NATURALIDADE:  
**SÃO LUIS - MA**

OBSERVAÇÃO:

*Roberto Breno Barbosa da Silva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 25 DE AGOSTO DE 1983

05009880376      P 020      VIA-02  
 Nº QUADRO GERAL: 024973332003-0      DATA DE EMISSÃO: 01/12/2021

NASC. N. 90563 FLS. 88 LIV. 81A SÃO LUIS MA 2 ZONA\*

T. ELEITOR: ZONA / SEC.      CTPB: SENSIBIL.

RIS: NR. / PASSP.      IDENTIDADE PROFISSIONAL

CENT. MILITAR

CPF:      CNP: 700003317652807



MAI622351030

*Roberto Breno Barbosa da Silva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten initials 'L' and 'S' at the bottom]*



**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com  
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.9-59-g146ff02  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : barra do corda 2022.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo : 6433fd58ed982488234892a5760db5364bd206207af4d88f6726ef7e49b5c25e  
Tipo do arquivo : PDF  
Quantidade de assinaturas : 1  
Quantidade de assinaturas ancoradas : 1  
Data de verificação : 30/08/2022 17:31:11 BRT  
Fonte da data : Offline



## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:\*\*\*773003\*\*,  
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM  
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada  
Status da assinatura : Aprovado  
Caminho de certificação : Aprovado  
Estrutura : De acordo (ISO 32000).  
Cifra assimétrica : Aprovada  
Resumo criptográfico : Correto  
Atributos obrigatórios : Aprovados.

### Informações do assinante

CPF : \*\*\*.773.003-\*\*

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:\*\*\*773003\*\*,  
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM  
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 23/06/2022 16:18:47 BRT  
Aprovado até : 23/06/2023 16:18:47 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 28/11/2018 15:25:11 BRST  
Aprovado até : 20/02/2029 14:25:11 BRT



**LCR**

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 30/08/2022 17:03:48 BRT  
Próxima atualização : 30/08/2022 18:03:48 BRT

**Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

**LCR**

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 24/06/2022 15:48:12 BRT  
Próxima atualização : 22/09/2022 15:48:12 BRT

**Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Atributos Obrigatórios**

Nome do atributo : IdMessageDigest  
Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType  
Corretude : Aprovado

**Atributos Opcionais**

Nome do atributo : RevocationInfoArchival  
Resultado da verificação : Aprovado



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller marks below it.



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**



**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.**

Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Art. 2º A ICP-Brasil, cuja organização será definida em regulamento, será composta por uma autoridade gestora de políticas e pela cadeia de autoridades certificadoras composta pela Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz, pelas Autoridades Certificadoras - AC e pelas Autoridades de Registro - AR.

Art. 3º A função de autoridade gestora de políticas será exercida pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, vinculado à Casa Civil da Presidência da República e composto por cinco representantes da sociedade civil, integrantes de setores interessados, designados pelo Presidente da República, e um representante de cada um dos seguintes órgãos, indicados por seus titulares:

- I - Ministério da Justiça;
- II - Ministério da Fazenda;
- III - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- V - Ministério da Ciência e Tecnologia;
- VI - Casa Civil da Presidência da República; e
- VII - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 1º A coordenação do Comitê Gestor da ICP-Brasil será exercida pelo representante da Casa Civil da Presidência da República.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão designados para períodos de dois anos, permitida a recondução.

§ 3º A participação no Comitê Gestor da ICP-Brasil é de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 4º O Comitê Gestor da ICP-Brasil terá uma Secretaria-Executiva, na forma do regulamento.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor da ICP-Brasil:

- I - adotar as medidas necessárias e coordenar a implantação e o funcionamento da ICP-Brasil;
- II - estabelecer a política, os critérios e as normas técnicas para o credenciamento das AC, das AR e dos demais prestadores de serviço de suporte à ICP-Brasil, em todos os níveis da cadeia de certificação;
- III - estabelecer a política de certificação e as regras operacionais da AC Raiz;
- IV - homologar, auditar e fiscalizar a AC Raiz e os seus prestadores de serviço;
- V - estabelecer diretrizes e normas técnicas para a formulação de políticas de certificados e regras operacionais das AC e das AR e definir níveis da cadeia de certificação;

VI - aprovar políticas de certificados, práticas de certificação e regras operacionais, credenciar e autorizar o funcionamento das AC e das AR, bem como autorizar a AC Raiz a emitir o correspondente certificado;

VII - identificar e avaliar as políticas de ICP externas, negociar e aprovar acordos de certificação bilateral, de certificação cruzada, regras de interoperabilidade e outras formas de cooperação internacional, certificar, quando for o caso, sua compatibilidade com a ICP-Brasil, observado o disposto em tratados, acordos ou atos internacionais;

VIII - atualizar, ajustar e revisar os procedimentos e as práticas estabelecidas para a ICP-Brasil, garantir sua compatibilidade e promover a atualização tecnológica do sistema e a sua conformidade com as políticas de segurança.

Parágrafo único. O Comitê Gestor poderá delegar atribuições à AC Raiz.

Art. 5º À AC Raiz, primeira autoridade da cadeia de certificação, executora das Políticas de Certificados e normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, compete emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das AC de nível imediatamente subsequente ao seu, gerenciar a lista de certificados emitidos, revogados e vencidos, e executar atividades de fiscalização e auditoria das AC e das AR e dos prestadores de serviço habilitados na ICP, em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela autoridade gestora de políticas.

Parágrafo único. É vedado à AC Raiz emitir certificados para o usuário final.

Art. 6º Às AC, entidades credenciadas a emitir certificados digitais vinculando pares de chaves criptográficas ao respectivo titular, compete emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados, bem como colocar à disposição dos usuários listas de certificados revogados e outras informações pertinentes e manter registro de suas operações.

Parágrafo único. O par de chaves criptográficas será gerado sempre pelo próprio titular e sua chave privada de assinatura será de seu exclusivo controle, uso e conhecimento.

~~Art. 7º Às AR, entidades operacionalmente vinculadas a determinada AC, compete identificar e cadastrar usuários na presença destes, encaminhar solicitações de certificados às AC e manter registros de suas operações. (Revogado pela Medida Provisória nº 951, de 2020) (Vigência Encerrada)~~

Art. 7º Compete às AR, entidades operacionalmente vinculadas a determinada AC, identificar e cadastrar usuários, encaminhar solicitações de certificados às AC e manter registros de suas operações. [\(Redação dada pela Lei nº 14.063, de 2020\)](#)

Parágrafo único. A identificação a que se refere o **caput** deste artigo será feita presencialmente, mediante comparecimento pessoal do usuário, ou por outra forma que garanta nível de segurança equivalente, observadas as normas técnicas da ICP-Brasil. [\(Incluído pela Lei nº 14.063, de 2020\)](#)

Art. 8º Observados os critérios a serem estabelecidos pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, poderão ser credenciados como AC e AR os órgãos e as entidades públicos e as pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 9º É vedado a qualquer AC certificar nível diverso do imediatamente subsequente ao seu, exceto nos casos de acordos de certificação lateral ou cruzada, previamente aprovados pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do [art. 131 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil](#).

§ 2º O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Art. 11. A utilização de documento eletrônico para fins tributários atenderá, ainda, ao disposto no [art. 100 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional](#).

Art. 12. Fica transformado em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, com sede e foro no Distrito Federal.

Art. 13. O ITI é a Autoridade Certificadora Raiz da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.

Art. 14. No exercício de suas atribuições, o ITI desempenhará atividade de fiscalização, podendo ainda aplicar sanções e penalidades, na forma da lei.

Art. 15. Integrarão a estrutura básica do ITI uma Presidência, uma Diretoria de Tecnologia da Informação, uma Diretoria de Infra-Estrutura de Chaves Públicas e uma Procuradoria-Geral.

Parágrafo único. A Diretoria de Tecnologia da Informação poderá ser estabelecida na cidade de Campinas, do Estado de São Paulo.

Art. 16. Para a consecução dos seus objetivos, o ITI poderá, na forma da lei, contratar serviços de terceiros.

§ 1º O Diretor-Presidente do ITI poderá requisitar, para ter exercício exclusivo na Diretoria de Infra-Estrutura de Chaves Públicas, por período não superior a um ano, servidores, civis ou militares, e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta ou indireta, quaisquer que sejam as funções a serem exercidas.

§ 2º Aos requisitados nos termos deste artigo serão assegurados todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou na entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo, posto, graduação ou emprego que ocupe no órgão ou na entidade de origem.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o ITI:

I - os acervos técnico e patrimonial, as obrigações e os direitos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência e Tecnologia;

II - remanejar, transpor, transferir, ou utilizar, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2001, consignadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, referentes às atribuições do órgão ora transformado, mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, observado o disposto no [§ 2º do art. 3º da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000](#), assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 18. Enquanto não for implantada a sua Procuradoria Geral, o ITI será representado em juízo pela Advocacia Geral da União.

Art. 19. Ficam convalidados os atos praticados com base na [Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001](#).

Art. 20. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*José Gregori*

*Martus Tavares*

*Ronaldo Mota Sardenberg*

*Pedro Parente*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.8.2001





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the number '13' followed by a flourish.



Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



### DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL  
TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022/PMBC/MA  
DATA DE ABERTURA: 31/08/2022 - 10H:30MIN  
SR. PRESIDENTE DA CEL

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº **024973332003-6**, CPF nº **050.098.603-76**, em atendimento ao disposto no Edital, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** sob as penas da Lei, que está em Situação **REGULAR** perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 30 de Agosto de 2022

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

PROCURADOR

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.  
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA  
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7  
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL  
TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022/PMBC/MA  
DATA DE ABERTURA: 31/08/2022 - 10H:30MIN  
SR. PRESIDENTE DA CEL

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº **024973332003-6**, CPF nº **050.098.603-76**, DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 30 de Agosto de 2022



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08  
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA  
CPF nº 050.098.603-76  
PROCURADOR





Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL  
TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022/PMBC/MA  
DATA DE ABERTURA: 31/08/2022 - 10H:30MIN  
SR. PRESIDENTE DA CEL

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, RG nº 024973332003-6, CPF nº 050.098.603-76**, DECLARO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos.




Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser verdade firmo a presente.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 30 de Agosto de 2022

  
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08  
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA  
CPF nº 050.098.603-76  
PROCURADOR

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.  
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA  
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7  
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

  
  
  
16



Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



### DECLARAÇÃO Sob o item 4.1.5.2

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL  
TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022/PMBC/MA  
DATA DE ABERTURA: 31/08/2022 - 10H:30MIN  
SR. PRESIDENTE DA CEL

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº **024973332003-6**, CPF nº **050.098.603-76**, declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 30 de Agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08  
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA  
CPF nº 050.098.603-76  
PROCURADOR

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.  
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA  
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7  
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

  
  
17  




Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL  
TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022/PMBC/MA  
DATA DE ABERTURA: 31/08/2022 - 10H:30MIN  
SR. PRESIDENTE DA CEL

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº **024973332003-6**, CPF nº **050.098.603-76**, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do **tomada de preços 024/2022 - CPL** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 30 de Agosto de 2022

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08  
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA  
CPF nº 050.098.603-76  
PROCURADOR



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/08/2022 às 10:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.791.171/0001-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.8B64.D370.6676 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/08/2022 às 10:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 724.773.003-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.8B76.D2EC.B694 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
20

*[Handwritten initials]*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/08/2022 às 10:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 856.264.653-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.8B93.9E48.8723 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:58:14 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iHxNwWqCEV8eGxxm8EUEH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:01:21 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fSOsexjlkM2gEf9jTycv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

23



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LEITON DE SOUSA

CPF/CNPJ: 856.264.653-91

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:03:39 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: z2VIUFYHHQrOrWAEo73

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

24

1/1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:13 do dia 20/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I0YD200822145913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:58:34 do dia 20/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 77PT200822145834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEITON DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **856.264.653-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:44 do dia 20/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W7K5200822145944

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

27

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**



**LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

**LEITON DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, ~~consolidada-se o contrato social~~, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. – ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

2ª O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.  
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704914155. NIRE: 21200547345.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

<u>LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LEITON DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

- 4120-1/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4743-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
- 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4924-3/00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 4930-7/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7722-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8124-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.  
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11784914155. NIRE: 21200547345.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Cartórios, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.  
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704914155. NIRE: 21200547345.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**



12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14º - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

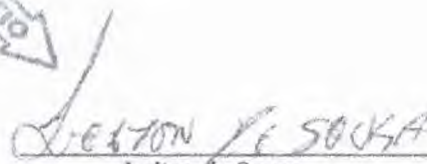
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.

OFÍCIO

  
Laudiney Bandeira da Costa  
Sócio-Administrador

OFÍCIO

  
Leiton de Sousa  
Sócio



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.  
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704914155. NIRE: 21200547345.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:11:53** do dia **29/08/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F699.9955.8D5C.331A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below, along with the number '32' written in the bottom right corner.]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e246ca9eaf895a4166c4b0361519b244f47191b6affddf99ecf8aec6b6b7d81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **45355** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"IDENTIDADE LAUDINEY"**, cujo assunto é descrito como **"IDENTIDADE LAUDINEY"**, faz prova de que em **10/01/2022 15:20:33**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 15:55:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f46712f9d1de023e39dcf72c8f9eb73b6625242e9c99b855dcc82dad0db17b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

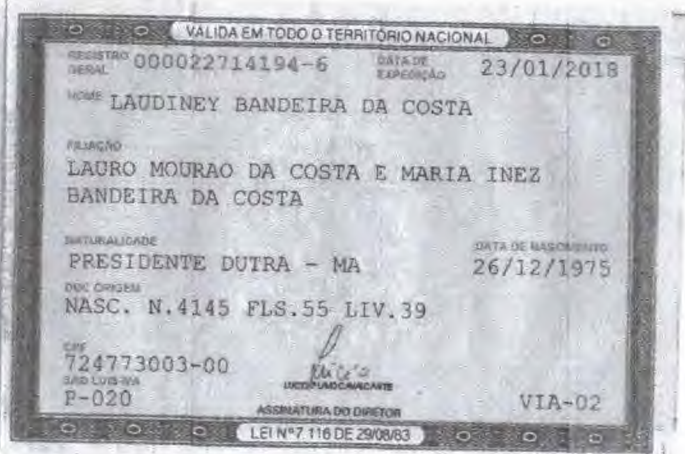
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature and the number '33'.



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitalis e Serviços Ltda EPP certifica em 10/01/2022 15:56:41 que o documento de hash (SHA-256) e24f6ca8a9e95a4166cd4b0361519b244f47191b6af6dd99e9e8a9c9b7d81 foi validado em 10/01/2022 15:22:07 através da transação blockchain 0x5146712f9d1de023a39dcf72c8f9ab73b6625242a9c98b855cc82dad0b17b5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FlieCheck> (NID: 45355)



Handwritten blue ink signatures and scribbles, including the number '34'.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**

Nome: **LEITON DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:14:48** do dia **29/08/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **FAF2.1116.D978.47E3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b02f0e49c5c60f206fbd0a74714448ed08def66cb8109fab5ac193f9ff53fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48713** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA"**, cujo assunto é descrito como **"COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA"**, faz prova de que em **01/02/2022 09:33:05**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bandeira Construtora & Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2022 10:17:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8624c23e3d352712e5bebfd767a908a3519c713acc6fbd622c9980a31094230a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number "36".





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.791.171/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/07/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV JOSE OLAVO SAMPAIO</b>	NÚMERO <b>1325</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 002</b>
--	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3663-2657</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 15:17:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 05.791.171/0001-08  
**NOME EMPRESARIAL:** BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LEITON DE SOUSA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/08/2022 às 15:18 (data e hora de Brasília).

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>BANDEIRA CONSTRUTORA &amp; CONSTRUÇÕES LTDA</b>		Protocolo: MAC2202153756			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2003	Início de Atividade 03/07/2003		
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	CPF/CNPJ 724.773.003-00	Participação no capital R\$ 420.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome TON DE SOUSA	CPF/CNPJ 856.264.653-91	Participação no capital R\$ 280.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	CPF 724.773.003-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 14/01/2021	Número 20201537737	Ato/eventos 901 / 206 - PROCURACAO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900199030		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E, ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 15:06:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OMAWCBL4.



MAC2202153756

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que BANDEIRA CONSTRUTORA &amp; CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2202153785
<b>NIRE 21200547345</b> <b>CNPJ 05.791.171/0001-08</b>		<b>Situação ATIVA Status</b>	
<b>Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000</b>			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
901	20201537737	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200581783	28/07/2020	BALANCO
223	20190295376	03/05/2019	BALANCO
223	20180316826	02/05/2018	BALANCO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURACAO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANCO
223	20160266432	08/04/2016	BALANCO
223	20150236280	07/04/2015	BALANCO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANCO
223	20130255521	01/04/2013	BALANCO
223	20120079712	06/02/2012	BALANCO
223	20110115988	25/02/2011	BALANCO
002	20110095081	14/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANCO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 15:08:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSLHOA6.



MAC2202153785

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

● Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

43



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /  
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/07/2022 10:35

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS@: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 700.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2003  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 6: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 7: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 8: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 9: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 10: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 11: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 12: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
CNAE Secundário 13: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,  
CNAE Secundário 14: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 15: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 16: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO  
CNAE Secundário 17: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 18: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

# Relatório de Credenciamento



## Dados para Contato

CEP: 65.760-000  
Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO  
Município / UF: Presidente Dutra / Maranhão  
Telefone: (99) 36632657  
E-mail: VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM

## Dados do Responsável Legal

CPF: 724.773.003-00  
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 724.773.003-00  
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
E-mail: laudiney.costa@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 856.264.653-91 Participação Societária: 40,00%  
Nome: LEITON DE SOUSA  
Número do Documento: 22.714.194-6 Órgão Expedidor: SSP MA  
Data de Expedição: 22/10/1998  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 724.773.003-00 Participação Societária: 60,00%  
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
Número do Documento: 227141946 Órgão Expedidor: SSP MA  
Data de Expedição: 16/01/2007  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

## Linhas Fornecimento

### Serviços

221 - Estudos e Projetos de Instalação Hidro-Sanitária  
302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário  
310 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento Despejo Sanitário  
337 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial

# Relatório de Credenciamento

## Serviços

345 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Industrial

1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação

1392 - Obras Civas de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

1414 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo

1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial

1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias

5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17612 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN  
Sem informação**

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/08/2022  
Código de Controle: 2022071100012478457228

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 02/01/2023

**Informações da Decisão Judicial:**

SENTENÇA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS@: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 041168/22  
Inscrição Municipal: 00001125512022

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/10/2022  
Código de Controle: 041168/22

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/09/2022  
Código de Controle: 30640E148B5F623BDCAC37E4092E76C6



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

Exercício Financeiro:  
Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 26/08/2022  
Código de Controle: 3CC7C0F5F3

*[Assinaturas manuscritas em azul]*